CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criado pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO, CNPJ nº. 01.567.601/0001-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, nos termos do Art. 46, alínea "a" do seu Regimento, representado por seu Vice Reitor PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES, brasileiro, casado, R.G. nº 1.203.318 DGPC, C.P.F. nº. 253.435.481-72, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.458.533/0001-53, sediada no Rua Capibaribe esq. c/ Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 09, Aparecida de Goiânia-Goiás, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. IRON RIBEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 721011-2ª via, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 198.182.971-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23070.002337/2017-80** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 39/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de condução de veículos oficiais, nos câmpus de Goiânia, Catalão, Jataí e Firminópolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Lote	Cidades	Tipo de serviço	Quantidade	Valor total Anual
1	**Goiânia**	Motorista veículo até 20 passageiros	10	R$ 348.471,60
	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 490.405,20
	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	1	R$ 32.626,08
	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 82.280,00
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 55.804,00
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	1.600	R$ 3.168,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	5.500	R$ 127.380,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	2.800	R$ 86.576,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	1.500	R$ 4.650,00
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	2.000	R$ 176.600,00
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	2.000	R$ 327.940,00

2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	8	R$ 374.531,52
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 45.260,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 30.220,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 1.510,00
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 69.024,00
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 128.184,00
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	2	R$ 67.311,12
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	10	R$ 476.852,40
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 29.580,00
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 19.700,00
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 980,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	2.000	R$ 45.800,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	1.000	R$ 30.560,00
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	500	R$ 1.525,00
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	800	R$ 69.816,00
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	800	R$ 129.656,00
			Total Geral	**R$ 3.256.410,92**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/04/2017 e encerramento em 31/03/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de **R$ 271.367,58**, perfazendo o valor total de **R$ 3.256.410,92**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15226/153052
Fonte: 0112000000
Programa de Trabalho: 086977
Elemento de Despesa: CUSTEIO
PI: A0000G0100N

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

6.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto n° 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2008.

6.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.3.1 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.3.2 Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.4 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.5 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

6.6 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1 da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.2 do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

6.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.10 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.11 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

6.12 Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.13 Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

6.13.1 os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

6.13.2 as particularidades do contrato em vigência;

6.13.3 a nova planilha com variação dos custos apresentados;

6.13.4 indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

6.13.5 índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

6.13.6 A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

6.14 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.14.1 a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.14.2 em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.14.3 em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.15 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.16 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.17 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.18 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ 162.820,55 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), em uma das modalidades previstas na legislação especifica, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato 00046/2017 - SEI 0020.000613/2017-58 v. 0014

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DA CONTA VINCULADA

14.1. As provisões realizadas pela Administração contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas de que tratam este item, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva de mão de obra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa.

14.1.1. A movimentação da conta vinculada será mediante autorização do órgão ou entidade contratante, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

14.1.2. O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

I. 13º salário, Férias e Abono de Férias;

II. Adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa;

III. Impacto sobre férias e 13º salário.

14.2. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I. Abertura de conta vinculada junto a Caixa Econômica Federal, agência do Campus Samambaia, entidade está que possui acorde de parceria técnica com a instituição;

II. assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada, de termo especifico da instituição financeira oficial que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração. Este termo deverá ser entregue no CEGEF/UFG.

14.3. O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança.

14.4. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no item 14.1.2, depositados em conta vinculada deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

14.5. O montante de que trata o aviso prévio trabalhado, 23,33% da remuneração mensal, deverá ser integralmente depositado durante a primeira vigência do contrato.

14.6. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do contratante para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados ocorridas durante a vigência do contrato.

14.6.1. Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento, com antecedência de 10 dias de seus vencimentos.

14.6.2. O contratante expedirá, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, a autorização para a movimentação, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da empresa.

14.6.3. A autorização de que trata o item anterior será exclusiva para a transferência bancária para a conta corrente dos trabalhadores favorecidos.

14.7. A empresa deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

14.8. O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

14.9. valores provisionados para atendimento do item 18.1.2 serão discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM			
13º Salário	8,33%		
Férias e Abono de Férias	12,10%		
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

Aviso Prévio ao término do contrato: 23,33% da remuneração mensal = (7/30) x 100

14.10. Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº. 8.212/91.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Goiás - Justiça Federal.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, 27 de março de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES
- Contratante -

GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- Contratada -

TESTEMUNHAS:

_____

_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À
PROAD

Solicitamos a emissão de empenho em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - contrato nº 23/2017, para a cidade de Jataí, para o exercício de 2018. Segue itens abaixo:

Nº DO ITEM	VALOR ANUAL
18	67.311,12
19	476.852,40
20	29.580,00
21	19.700,00
22	980,00
23	45.800,00
24	30.560,00
25	1.525,00
26	69.816,00
27	129.656,00

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Israenir Teixeira De Assis**, **Técnico em Contabilidade**, em 29/12/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047009** e o código CRC **AEED4DCC**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0047009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão do empenho estimativo solicitado através do documento 0047009 no valor de R$1.000,00 (um mil reais) para os itens 18 ao 27 (sendo R$100,00 para cada item) do **Pregão nº 118/2016**, para a Regional Jataí, para arcar as despesas decorrentes do **contrato nº 39/2017** durante o exercício de 2018.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos no PTRES 108245, fonte de recursos 8100000000, natureza de despesa 339037 e centro de custos 1104 - Regional Jataí.

Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Carlito Lariucci**, **Pró-reitor**, em 04/01/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049133** e o código CRC **EA00AEE2**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0049133

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00039/2017

Às 08:13 horas do dia 22 de março de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLITO LARIUCCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23070002337201780, Pregão nº 00039/2017.

Resultado da Homologação

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 1.855.221,2400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.735.900,8800 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Motorista
- 2 - Prestação de Serviços de Motorista
- 3 - Prestação de Serviços de Motorista
- 4 - Prestação de Serviços de Motorista
- 5 - Prestação de Serviços de Motorista
- 6 - Prestação de Serviços de Motorista
- 7 - Prestação de Serviços de Motorista
- 8 - Prestação de Serviços de Motorista
- 9 - Prestação de Serviços de Motorista
- 10 - Prestação de Serviços de Motorista
- 11 - Prestação de Serviços de Motorista

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 687.817,7600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 648.729,5200 .

Itens do grupo:

- 12 - Prestação de Serviços de Motorista
- 13 - Prestação de Serviços de Motorista
- 14 - Prestação de Serviços de Motorista
- 15 - Prestação de Serviços de Motorista
- 16 - Prestação de Serviços de Motorista
- 17 - Prestação de Serviços de Motorista

GRUPO 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 931.580,4400 **Situação:** Homologado

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 9

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 871.780,5200 .

Itens do grupo:

- 18 - Prestação de Serviços de Motorista
- 19 - Prestação de Serviços de Motorista
- 20 - Prestação de Serviços de Motorista
- 21 - Prestação de Serviços de Motorista
- 22 - Prestação de Serviços de Motorista
- 23 - Prestação de Serviços de Motorista
- 24 - Prestação de Serviços de Motorista
- 25 - Prestação de Serviços de Motorista
- 26 - Prestação de Serviços de Motorista
- 27 - Prestação de Serviços de Motorista

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo até 20 passageiros Goiânia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Posto
Valor estimado: R$ 372.356,4000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348.471,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 348.471,6000
Homologado	22/03/2017 08:13:55	CARLITO LARIUCCI	

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo acima de 20 passageiros Goiânia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Posto
Valor estimado: R$ 524.017,2000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490.405,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 490.405,2000
Homologado	22/03/2017 08:13:55	CARLITO LARIUCCI	

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo atéde 20 passageiros Firminopolis
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Posto
Valor estimado: R$ 34.898,6400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 32.626,0800 .

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 32.626,0800
Homologado	22/03/2017 08:13:55	CARLITO LARIUCCI	

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 88.055,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 82.280,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 82.280,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.800 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 59.696,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 55.804,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 55.804,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 6 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.600 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 3.408,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.168,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 3.168,0000
Homologado	22/03/2017	CARLITO	

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 11

08:13:56 LARIUCCI

Item: 7 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 136.235,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 127.380,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 127.380,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 8 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.800 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 92.540,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 86.576,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 86.576,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 9 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 4.935,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.650,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 4.650,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 10 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias sem pernoite
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 188.680,0000 **Situação:** Homologado

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 12

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 176.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 176.600,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 11 - GRUPO 1
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias com pernoite
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 350.400,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 327.940,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:25:35	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:34:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 327.940,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 12 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo acima de 20 passageiros Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Postos
Valor estimado: R$ 395.693,7600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 374.531,5200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 374.531,5200
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 13 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50% Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 47.860,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45.260,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 45.260,0000

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 13

Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI

Item: 14 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100% - Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 31.930,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30.220,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 30.220,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:56	CARLITO LARIUCCI	

Item: 15 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 1.590,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.510,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 1.510,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 16 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 73.776,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 69.024,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 69.024,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 17 - GRUPO 2
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias com pernoite Catalão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 14

Valor estimado: R$ 136.968,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 128.184,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:39:22	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:35:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 128.184,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 18 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo até 20 passageiros Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Postos
Valor estimado: R$ 71.924,6400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 67.311,1200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 67.311,1200
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 19 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Postos
Valor estimado: R$ 509.536,8000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 476.852,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 476.852,4000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 20 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50% Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 31.640,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29.580,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 15

Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 29.580,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 21 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100% Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 21.070,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 19.700,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 22 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 1.045,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 980,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 23 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50% Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 48.960,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 45.800,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 24 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100% Jataí
Tratamento Diferenciado: -

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 16

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 32.670,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 30.560,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 25 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** horas
Valor estimado: R$ 1.630,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.525,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 1.525,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 26 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 74.560,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 69.816,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	20/03/2017 16:49:37	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 69.816,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:57	CARLITO LARIUCCI	

Item: 27 - GRUPO 3
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista
Descrição Complementar: Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 138.544,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 129.656,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de	20/03/2017	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 17

Fase	16:49:37		
Adjudicado	21/03/2017 09:36:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:97.458.533/0001-53, Melhor lance : R$ 129.656,0000
Homologado	22/03/2017 08:13:58	CARLITO LARIUCCI	

Fim do documento

Comprovante PREGÃO 39/2017 (0050117) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 18

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**97.458.533/0001-53**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE ESQ.C/RUA TUPINAMBÁS QUADRA 01, LOTE 09 - Aparecida de Goiânia - GO**		
Ocorrência:	**Nada Consta**		
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**		
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**03/02/2018**	
FGTS	Validade:	**15/01/2018**	
INSS	Validade:	**03/02/2018**	
Trabalhista	Validade:	**02/07/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/02/2018**
Receita Municipal	Validade:	**15/01/2018**

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.79; LG = 1.34; LC = 2.68**

Patrimônio Líquido: **R$ 3.253.103,51**

CPF: 830.576.501-63 Nome: EUZILENE FERREIRA DE REZENDE
Ass: _____

Certidão SICAF - GUARDIA ADMINISTRACAO (0050118) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 19

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Jan18 NUMERO: 2018NE800034 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(1000,00)# REGIONAL JATAÍ CONTRATO.15/2016.

CONF. DESPACHO DA PROAD.0049133/2018 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.000,00
UM MIL REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00297 VALOR UNITARIO: 33.670,03
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo até 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 0,00210 VALOR UNITARIO: 47.619,04
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SUBTOTAL : 200,00

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Jan18 NUMERO: 2018NE800034 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 6,76133 VALOR UNITARIO: 14,78
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 5,07614 VALOR UNITARIO: 19,70
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 51,02041 VALOR UNITARIO: 1,95
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 4,36681 VALOR UNITARIO: 22,90
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 3,27225 VALOR UNITARIO: 30,56
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 32,78689 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SUBTOTAL : 800,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Jan18 NUMERO: 2018NE800034 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 1,14587 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 0,61702 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 1.000,00

CASSIA SOARES DUARTE	WENISMAR PEREIRA DE LIMA
ORDENADOR SUBSTITUTO	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Informo que a 2018NE800034 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 11/01/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053621** e o código CRC **D2C159A4**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0053621

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Encaminhamos o presente processo e ressaltamos que a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE800034, documento(s) 0051585 está(ão) devidamente assinada(s), conforme este despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Wenismar Pereira De Lima**, **Diretor substituto**, em 11/01/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 12/01/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053749** e o código CRC **ACDB99F8**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0053749

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

Solicitamos reforço da nota de empenho no valor de **R$ 124.500,00** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017. Segue itens abaixo:

19 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 84.000,00

23 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 9.000,00

24 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 13.000,00

25 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 500,00

26 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 10.000,00

27 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 8.000,00

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 21/02/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080894** e o código CRC **1D1853DF**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0080894

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão do empenho solicitado através do documento 0080894.

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-reitor**, em 23/02/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082467** e o código CRC **0D2ABA51**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0082467

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**97.458.533/0001-53**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE ESQ.C/RUA TUPINAMBÁS QUADRA 01, LOTE 09 - Aparecida de Goiânia - GO**		
Ocorrência:	**Nada Consta**		
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**		
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**	(Dados obtidos do Histórico)	
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**10/06/2018**	
FGTS	Validade:	**13/03/2018**	
INSS	Validade:	**10/06/2018**	
Trabalhista	Validade:	**24/08/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/04/2018**
Receita Municipal	Validade:	**08/03/2018**

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.79; LG = 1.34; LC = 2.68**

Patrimônio Líquido: **R$ 3.253.103,51**

CPF: 197.825.351-68 Nome: MARIA LUZIA PEREIRA
Ass: _____

Certidão SICAF GUARDIA ADM. (0084082) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 27

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ/UFG,

Solicitamos, por gentileza, a **confirmação** dos itens a serem reforçados na nota de empenho **2018NE800034**, pois no despacho COAD 0080894 os itens 18, 20, 21 e 22 não foram contemplados.

Caso seja necessário **REFORÇO** dos referidos itens, favor nos informar os valores de cada um e caso o **valor total do empenho** seja superior ao autorizado (despacho PROAD 0082467), encaminhar o **p.p.** para a PROAD.

Atenciosamente,

Divisão de Orçamento - DCF/UFG.

Documento assinado eletronicamente por **Euzilene Ferreira De Rezende**, **Administrador**, em 26/02/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084383** e o código CRC **7F2A65E6**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0084383

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À Divisão de Orçamento/DCF,

A/c. Euzilene Ferreira de Rezende

Em resposta ao doc. 84702, informamos que não há necessidade de reforços para os itens 18, 20, 21 e 22.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 26/02/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084702** e o código CRC **B64F8B2F**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0084702

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Fev18 NUMERO: 2018NE800569 ESPECIE: REFORCO 2018NE800034
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(124500,00)# - REGIONAL JATAI - CONTRATO NR. 23/2017.

PEDIDO - CONF. DESPACHO PROAD 0082467.

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 124.500,00
CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 84.000,00
VALOR DO SEQ. : 84.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.000,00
VALOR DO SEQ. : 9.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 93.000,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Fev18 NUMERO: 2018NE800569 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 13.000,00
VALOR DO SEQ. : 13.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 500,00
VALOR DO SEQ. : 500,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.000,00
VALOR DO SEQ. : 10.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.000,00
VALOR DO SEQ. : 8.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 124.500,00

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE800569, conforme documento(s) 0085545.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 05/03/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 05/03/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091447** e o código CRC **4156A393**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0091447

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

À COAD-REJ/UFG,

Srs.,

Após emissão e assinaturas da(s) nota(s) de empenho, encaminho o processo para demais providências.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Soares**, **Contador**, em 06/03/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092992** e o código CRC **9729E4A2**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0092992

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Á Seccional CEGEF Regional Jataí

A/C do Fiscal Técnico WENDELL PEREIRA DA SILVA,

Encaminho o seguinte processo para se faça o acompanhamento do saldo de empenho do contrato (0046984) e solicite sempre que necessário reforço deste empenho.

Obs.: Para toda fatura referente a este contrato, o fiscal deverá criar/autuar um processo separado de pagamento relacionando ao processo original de empenho e posteriormente enviar a COAD/DCF para providências.

MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
Coordenação de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 08/03/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094006** e o código CRC **A4AB9A25**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0094006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

À PROAD,

Solicitamos reforço da nota de empenho no valor de **R$ 124.500,00** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017. Segue itens abaixo:

19 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 84.000,00

23 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 9.000,00

24 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 13.000,00

25 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 500,00

26 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 10.000,00

27 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 8.000,00

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 14/05/2018, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170816** e o código CRC **F6318591**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0170816

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão do empenho do tipo reforço, solicitado através do documento 0170816, nominal à empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53,** conforme itens do **Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017**. A NE original consta no documento 0051585.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 15/05/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172208** e o código CRC **0FB85EA1**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0172208

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**97.458.533/0001-53**	Validade do Cadastro:	**26/11/2018**
Razão Social / Nome:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**92274 - Aparecida de Goiânia GO**		
Unidade Cadastradora:	**135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS**		
Atividade Econômica:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**		
Endereço:	**RUA CAPIBARIBE ESQ.C/RUA TUPINAMBÁS QUADRA 01, LOTE 09 - Aparecida de Goiânia - GO**		
Ocorrência:	**Nada Consta**		
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**		
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**10/06/2018**	
FGTS	Validade:	**28/05/2018**	
INSS	Validade:	**10/06/2018**	
Trabalhista	Validade:	**11/11/2018**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/06/2018**
Receita Municipal	Validade:	**10/06/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.79; LG = 1.34; LC = 2.68**

Patrimônio Líquido: **R$ 3.253.103,51**

CPF: 370.817.721-53 Nome: ELCILANE REGIA RIBEIRO ARAUJO
Ass: _____

Certidão SICAF-GUARDIA (0173443) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 37

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Mai18 NUMERO: 2018NE801769 ESPECIE: REFORCO 2018NE800034
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(124500,00)# REGIONAL JATAI

DESPACHO PROAD 0172208 E COAD-REJ 0170816

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 124.500,00
CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 84.000,00
VALOR DO SEQ. : 84.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.000,00
VALOR DO SEQ. : 9.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 93.000,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 16Mai18 NUMERO: 2018NE801769 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 13.000,00
VALOR DO SEQ. : 13.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 500,00
VALOR DO SEQ. : 500,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.000,00
VALOR DO SEQ. : 10.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.000,00
VALOR DO SEQ. : 8.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 124.500,00

ROBSON MAIA GERALDINE	GUSTAVO FERNANDES SOARES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Gustavo

Informo-lhe que a 2018NE801769 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 16/05/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173612** e o código CRC **C620DADB**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0173612

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE801769, conforme documento(s) 0173483.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fernandes Soares**, **Vice-Diretor**, em 16/05/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 17/05/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174081** e o código CRC **C28477D0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0174081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao SEINFRA/Regional Goiânia

A/c Bruno Antônio Bittencourt

Solicitamos anexar a este processo, os seguintes documentos relacionados ao Contrato 23/2017.

1 - Nota de Baixa de Saldo de Contrato registrado no início do exercício de 2018 (se houver), referente ao período 03/04//17 a 31/03/18;

2 - Termo Aditivo vigente;

3 - Nota de Registro de Saldo de Contrato vigente.

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 02/08/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260960** e o código CRC **59297B34**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0260960

TERMO ADITIVO **01/2018** AO CONTRATO Nº 23/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitora Profa. Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 745836 - SSP/GO, C.P.F. nº 167056881-49, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 97.458.533/0001-53, estabelecida na Rua Capibaribe esq. c/ Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 09, Aparecida de Goiânia-Goiás, neste ato representada por IRON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 721.011 SSP-GO, C.P.F. nº. 198.182.971-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.002337/2017-80, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 23/2017, a prorrogação para o período de 1º/04/2018 a 31/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato mantem-se inalterado, no valor de R$ 271.367,58 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA REPACTUAÇÃO

Fica garantido o direito de repactuação do contrato nos termos do anexo IX da IN 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, Termos Aditivos anteriores nºs 01/2017 e Apostilamento(s), que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 19 de março de 2018

Sandramara Matias Chaves

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROFa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Jean Carllo de Brito
Faturista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 23/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NOS CÂMPUS DE GOIÂNIA, CATALÃO, JATAÍ E FIRMINÓPOLIS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criado pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO, CNPJ nº. 01.567.601/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Art. 46, alínea "a" do seu Regimento, representado por sua Vice-Reitora Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade de nº. 745836, SSPGO, CPF nº. 167.056.881-49, residente e domiciliada nesta Capital, com amparo no art. 5º do Decreto nº. 2.271/1997, no § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93 e IN SLTI/MOPG nº 2º, de 30 de abril de 2008 e suas alterações posteriores, atendendo solicitação da Contratada, com fundamento no reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho SINDITTRANSPORTE 2017/2018, cuja data base e julho/2017 e Deliberação da CDTC de Goiânia, que majorou o custo do vale transporte na região metropolitana de Goiânia, com data do fato gerador a partir de 24/01/2018, conforme demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face do reajuste dos custos da mão de obra do contrato, com base nas alterações deliberadas na convenção coletiva do SINDITTRANSPORTE, com data retroativa a 01/07/2017, o qual majorou o salário e o vale alimentação, e o reajuste do vale transporte para a cidade de Goiânia, conforme Deliberação nº 84, de 22 de janeiro de 2018 - CDTC, cuja data do fato gerador é a partir de 24/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTO

O custo com o reajuste da anuidade anterior 01/07/20017 à 31/03/2018 é de R$ 81.131,49 e para a nova anuidade é de R$ 110.768,56, totalizando R$ 191.900,05. O novo custo anual do contrato é de R$3.367.179,48.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor do contrato fica assim representado:

A partir de 01/07/2017

Lote	Cidades	Tipo de serviço	Valor individual
1	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	R$ 3.013,44
	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	R$ 4.226,37
	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	R$ 2.827,96
	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	R$ 15,33
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	R$ 20,43
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	R$ 2,04
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	R$ 23,75
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	R$ 31,71
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	R$ 3,17
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	R$ 90,54
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	R$ 168,16

2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	R$ 4.059,37
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	R$ 23,21
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	R$ 30,99
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	R$ 3,10
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	R$ 88,47
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	R$ 164,33
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	R$ 2.940,31
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	R$ 4.139,25
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	R$ 15,15
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	R$ 20,20
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	R$ 2,02
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	R$ 23,47
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	R$ 31,34
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	R$ 3,14
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	R$ 89,50
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	R$ 166,23

A partir de 24/01/2018 somente Goiânia vale transporte

Lote	Cidades	Tipo de serviço	Valor individual
1	**Goiânia**	Motorista veículo até 20 passageiros	R$ 3.030,09
	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	R$ 4.243,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão da repactuação contratual estão previstas no orçamento da UFG, PTRES 061233, Fonte 0112.000.000, natureza de despesa 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, seus termos aditivos e termo de apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por estar justa, a Contratante assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 07 de junho de 2018.

Sandramara Matias Chaves

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Vice-Reitora Sandramara Matias Chaves

__ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
03/08/18 11:45 NS M06990 USUARIO : ROSILENE
DATA EMISSAO : 03Ago18 VALORIZACAO : 03Ago18 NUMERO : 2018NS010991
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000161 DATA VENCIMENTO : 31Mar19

/ /

OBSERVACAO
Termo Aditivo 01/2018 - Prorrogação do Contrato 23/2017 para período de 01/04/2018 a 31/03/2019-Serviços de condução de Veículos Oficial, processo nº 23070.002337/2017-80.

CONTINUA...
LANCADO POR : 19199635100 - ROSILENE 03Ago18 11:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
03/08/18 11:45 NS M06990 USUARIO : ROSILENE
DATA EMISSAO : 03Ago18 VALORIZACAO : 03Ago18 NUMERO : 2018NS010991
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2018RC000161 DATA VENCIMENTO : 31Mar19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	541905	97458533000153RCGO02317	812310901		3.256.410,96

LANCADO POR : 19199635100 - ROSILENE 03Ago18 11:40
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO

A COAD-REJ

Em atenção ao documento SEI 0260960, anexamos termo aditivo e de apostilamento firmados após a assinatura do contrato, referentes a prorrogação e reajuste do contrato originário, bem como o documento de registro contábil do termo.

Quanto ao pedido de baixa do saldo do contrato, informamos que qualquer baixa de saldo de contrato continuado será feita somente no encerramento do mesmo conforme situação tratada com o Gustavo no DCF. Qualquer mudança de procedimento, solicitamos que seja encaminhado documento para conhecimento.

Atenciosamente,

Bruno Bittencourt - SEINFRA/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio De Oliveira**, **Diretor**, em 03/08/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262514** e o código CRC **54670107**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0262514

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos reforço da nota de empenho no valor de **R$ 164.670,00** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017. Segue itens abaixo:

19 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 110.100,00

23 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 12.800,00

25 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 470,00

26 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 11.500,00

27 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 29.800,00

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 07/08/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266959** e o código CRC **AF7F55DC**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0266959

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

Autorizo a emissão de nota de empenho do tipo reforço à 2018NE800034 conforme solicitado pelo despacho 0266959.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 08/08/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268161** e o código CRC **CA8050E6**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0268161

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.458.533/0001-53**
Razão Social:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/12/2018**
FGTS		Validade:	**12/08/2018**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/12/2018**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/08/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2018** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2019**

CPF: 370.817.721-53 Nome: ELCILANE REGIA RIBEIRO ARAUJO
Ass: _____

Certidão SICAF-GUARDIÃ (0269349) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 51

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19372914

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **97.458.533/0001-53**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.449.647-8

Prazo de Validade: até 07/09/2018

CNPJ: 97.458.533/0001-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Ago18 NUMERO: 2018NE803072 ESPECIE: REFORCO 2018NE800034
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(164670,00)# REGIONAL JATAI

DESPACHO COAD-REJ 0266959 E PROAD 0268161

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 164.670,00
CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 110.100,00
VALOR DO SEQ. : 110.100,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.800,00
VALOR DO SEQ. : 12.800,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 122.900,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Ago18 NUMERO: 2018NE803072 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 470,00
VALOR DO SEQ. : 470,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.500,00
VALOR DO SEQ. : 11.500,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 29.800,00
VALOR DO SEQ. : 29.800,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 164.670,00

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo-lhe que a 2018803072 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 10/08/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271044** e o código CRC **B1A9F54B**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0271044

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2018NE803072, conforme documento(s) 0269358.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 13/08/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 13/08/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272575** e o código CRC **0BBEEA06**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0272575

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos anulação do saldo da nota 2018NE800034 0051585 no valor de **R$ 63.263,58**, devido a não disponibilidade orçamentária para reforço no Ptres 108245, conforme descrição abaixo:

Item 19 - R$ 54.372,78
Item 23 - R$ 2.960,97
Item 24 - R$ 2.894,03
Item 25 - R$ 300,00
Item 26 - R$ 2.735,80

Em contrapartida, autorizar empenho complementar a nota 2018NE800034 no valor de **R$ 127.139,77** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 0050117 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 0262507 . Segue itens abaixo:

Item 19 - R$ 84.449,17
Item 23 - R$ 12.159,90
Item 24 - R$ 4.730,70
Item 25 - R$ 300,00
Item 26 - R$ 9.000,00
Item 27 - R$ 16.500,00

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 07/11/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

 verificador **0382909** e o código CRC **71713A5B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A COAD-REJ/UFG

Em atendimento parcial ao despacho 0382909, autorizo a emissão de nota de empenho do tipo reforço à 2018NE800034 no valor de R$61.378,05 (sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos):

Item 19 - R$ 18.687,45

Item 23 - R$ 12.159,90

Item 24 - R$ 4.730,70

Item 25 - R$ 300,00

Item 26 - R$ 9.000,00

Item 27 - R$ 16.500,00

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 29/11/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414636** e o código CRC **3B3D95F0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0414636

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/05/2019**
FGTS		Validade:	**23/12/2018**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/05/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/12/2018**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E

CERTIDÃO NÚMERO 994842

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **97458533000153** INSCRIÇÃO **0**

ENDEREÇO: RUA CAPIVARIBE, / RUA TUPINAMBAS, Nr. S/N, Qd. 001, Lt. 0009, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Muncipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Consta

7726339, 30383622

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 04 Janeiro 2019.

EMITIDA: Quarta-feira 05 Dezembro 2018 às 11:34:40

Código de Validação: 11945994842

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
Certidão CND MUNICIPAL (0422137) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 62

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Dez18 NUMERO: 2018NE805776 ESPECIE: REFORCO 2018NE800034
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(61378,05)# REGIONAL JATAI

CONFORME DESPACHO PROAD 0414636

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8100000000 339037 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 61.378,05
SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 18.687,45
VALOR DO SEQ. : 18.687,45

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 12.159,90
VALOR DO SEQ. : 12.159,90

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.847,35

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 05Dez18 NUMERO: 2018NE805776 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.730,70
VALOR DO SEQ. : 4.730,70

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 300,00
VALOR DO SEQ. : 300,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 9.000,00
VALOR DO SEQ. : 9.000,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 16.500,00
VALOR DO SEQ. : 16.500,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 61.378,05

ROBSON MAIA GERALDINE	LUIZ CARLOS DA S.OLIVEIRA
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFG

A/C Agostinho

Conferir o empenho 2018NE805776 e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 05/12/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422142** e o código CRC **6D484F2C**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0422142

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 20900848

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **97.458.533/0001-53**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.464.245.741 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 13 DEZEMBRO DE 2018 **HORA:** 15:6:39:6

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

A/C Luiz

Informo-lhe que a 2018NE805776 foi conferida. Para assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 13/12/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434351** e o código CRC **6FAF7F7D**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0434351

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº 2018NE805776 (documento(s) SEI nº 0422140.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Oliveira**, **Diretor**, em 17/12/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 17/12/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438250** e o código CRC **6119CF72**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0438250

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD,

A/c Robson Maia Geraldine

Solicitamos anulação parcial da nota de empenho 2018NE800034 no valor de R$ **17.491,01**, visto que, no estimativo de Outubro a Novembro/18 as notas fiscais vieram a menor.

19 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 12.417,75

23 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 2.960,97

24 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 2.112,29

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 19/12/2018, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443162** e o código CRC **21C3C241**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0443162

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ - COAD-REJ/UFG

Em resposta ao despacho 0443162, informo que não possível emitir a nota de empenho solicitada em função do encerramento do exercício.

Após liquidação de todas as despesas do exercício de 2018 e existindo saldo de empenho inscrito em restos a pagar, solicito a devolução do presente processo para anulação.

Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte**, **Pró-Reitora Adjunta**, em 21/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475286** e o código CRC **A70BBE13**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0475286

Pedido de Serviço - 0476420

FORMULÁRIO UTILIZADO PARA PEDIDO DE EMPENHO ESTIMATIVO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, REEMBOLSO E OUTROS.

CENTRO DE CUSTO:
1104

ÓRGÃO / UNIDADE:
REGIONAL JATAI

NOME DO PROJETO:
MOTORISTA CONTRATO 23/2017 - GUARDIA

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) SOLICITADO(S):
Solicitamos empenho no valor de R$ 39.104,35 em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017. Segue itens abaixo:

19 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 28.974,75

23 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 1.567,00

24 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 3.134,00

25 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 314,00

26 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 1.790,00

27 - Prestação de Serviços de Motorista valor R$ 3.324,60

Estimado mensal R$ 39.104,35
Anual R$ 469.252,20

Vigência 01/04/2018 a 31/03/2019

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 22/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476420** e o código CRC **EF6ECEC9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Autorizo a emissão de empenho inicial do tipo estimativo, solicitado através do Pedido de Serviço documento 0476420, para cobrir despesas referente ao Contrato 23/2017 no exercício de 2019.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos, conforme abaixo:

CENTRO DE CUSTOS	1104 - Regional Jataí
PTRES	148952
FONTE DE RECURSOS	8100000000
ND	339037
VALOR	R$ 39.104,35

Alessandro Martins

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 25/01/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

A emissão do empenho , autorizada no documento 0476506, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, deverá ser efetuada conforme as informações abaixo:

CENTRO DE CUSTOS	*1104 - REGIONAL JATAI*	**UGR**	156144 - REGIONAL JATAÍ
PTRES	148952	**PI**	*A0000G0100N*
FONTE DE RECURSOS	8100000000	**VALOR TOTAL**	39.104,35

ITEM	NDD	VALOR
19	339037.01	28.974,75
23	339037.01	1.567,00
24	339037.01	*3.134,00*
25	339037.01	314,00
26	339037.01	1.790,00
27	339037.01	3.324,60

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 24/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480714** e o código CRC **A0E49BF7**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0480714

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Retificando:

A emissão do empenho , autorizada no documento 0476506, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, deverá ser efetuada na UGR 156504 - SECCIONAL CEGEF - JATAÍ.

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 25/01/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481640** e o código CRC **54D5D568**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0481640

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2019**
FGTS	Validade:	**30/01/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/07/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/02/2019**
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF IRREGULAR 25JAN19 (0481653) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 76

E-mail - 0482217

Data de Envio:
25/01/2019 16:20:14

De:
UFG/noreply <noreply.sei@ufg.br>

Para:
CARLOS PORTILHOS - CONTRATOS <cportilho@gmail.com>
RICARDO P. S. MATHIAS - CEGEF <ricardoportosimoesmathias@gmail.com>

Assunto:
Irregularidade SICAF

Mensagem:
Irregularidade no SICAF - Proc. 23070.104862/2017-39.

Senhores (as),

Em atendimento ao disposto no Art. 30 da Instrução Normativa MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, que determina que previamente à emissão de nota de empenho ao fornecedor a Administração realizará consulta ao Sicaf para verificar a manutenção das condições de habilitação, venho alerta-lo (a) quanto à irregularidade no SICAF da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, identificada durante a emissão de Empenho para o exercício 2019, constante do processo 23070.104862/2017-39

Este comunicado visa dar ciência do fato detectado à unidade/órgão responsável pela gestão da execução do contrato para, caso julgue necessário, providenciar advertência ao fornecedor, como orienta o Parágrafo 3º, do Art. 29, da IN MPDG nº 03/2018.

Em virtude da irregularidade detectada, o empenho ao fornecedor não poderá ser realizado.

Atenciosamente,

DCF/REJ
Setor de Empenhos - dcf.rej.ufg@gmail.com
64 3606-8115 / 64 3606-8106

Anexos:
Declaracao_0481653_GUARDIA_25JA19.pdf
Pedido_de_Servico_0476420.html
Despacho_0476506.html
Solicitacao_0480714.html

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2019**
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/07/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/02/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 026.873.551-43 Nome: HUMBERTO KEVINNEY GUIMARAES BATISTA
Ass: _____

E-mail - 0496548

Data de Envio:
06/02/2019 11:17:28

De:
UFG/noreply <noreply.sei@ufg.br>

Para:
RICARDO P. S. MATHIAS - CEGEF <ricardoportosimoesmathias@gmail.com>
departamentogestaocontratos@gmail.com

Assunto:
Irregularidade no SICAF - Proc. 23070.104862/2017-39.

Mensagem:
Irregularidade no SICAF - Proc. 23070.104862/2017-39.

Senhores (as),

Em atendimento ao disposto no Art. 30 da Instrução Normativa MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, que determina que previamente à emissão de nota de empenho ao fornecedor a Administração realizará consulta ao Sicaf para verificar a manutenção das condições de habilitação, venho alerta-lo (a) quanto à irregularidade no SICAF da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, identificada durante a emissão de Empenho, constante do processo 23070.104862/2017-39

Este comunicado visa dar ciência do fato detectado à unidade/órgão responsável pela gestão da execução do contrato para, caso julgue necessário, providenciar advertência ao fornecedor, como orienta o Parágrafo 3º, do Art. 29, da IN MPDG nº 03/2018.

Em virtude da irregularidade detectada, o empenho ao fornecedor não poderá ser realizado.

Atenciosamente,

DCF/REJ
64 3606-8115 / 64 3606-8106

Anexos:
Declaracao_0496492_SICAF_Guardia.pdf

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/08/2019**
FGTS	Validade:	**14/03/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/08/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2019**
Receita Municipal	Validade:	**13/03/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF (0511289) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 80

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Fev19 NUMERO: 2019NE800016 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:156504(39104,35)# SECCIONAL CEGEF - JATAÍ.

CONFORME DESPACHO COAD 476506 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 39.104,35
TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,60763 VALOR UNITARIO: 47.684,85
VALOR DO SEQ. : 28.974,75

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 68,42795 VALOR UNITARIO: 22,89
VALOR DO SEQ. : 1.567,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.541,75

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 15Fev19 NUMERO: 2019NE800016 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 102,55236 VALOR UNITARIO: 30,55
VALOR DO SEQ. : 3.134,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 102,95082 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 314,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 20,51106 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 1.790,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,51336 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 3.324,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 39.104,35

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Favor conferir o empenho 2019NE800016 (0511363) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 15/02/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511365** e o código CRC **C7AE65DD**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0511365

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Declaro que o Centro de Custos informado no empenho 2019NE800016 (0511363) não está de acordo com o Despacho COAD-REJ (0476506).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 18/02/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515432** e o código CRC **7CCAEF6A**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0515432

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800022 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800016
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:156504(39104,35)# SECCIONAL CEGEF - JATAÍ.
ANULAÇÃO POR MOTIVO DE OMISSÃO DE DESPACHO COM RETIFICAÇÃO UGR
CONFORME DESPACHO COAD 476506

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 39.104,35
TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,60763 VALOR UNITARIO: 47.684,85
VALOR DO SEQ. : 28.974,75

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 68,42795 VALOR UNITARIO: 22,89
VALOR DO SEQ. : 1.567,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.541,75

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800022 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 102,55236 VALOR UNITARIO: 30,55
VALOR DO SEQ. : 3.134,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 102,95082 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 314,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 20,51106 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 1.790,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,51336 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 3.324,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 39.104,35

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800023 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:156504(39104,35)# SECCIONAL CEGEF - JATAÍ.

CONFORME DESPACHO COAD O476506 E DOCUMENTOS 0480714 E 0481640 PROC ORIGEM: 20

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 39.104,35
TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,60763 VALOR UNITARIO: 47.684,85
VALOR DO SEQ. : 28.974,75

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 68,42795 VALOR UNITARIO: 22,89
VALOR DO SEQ. : 1.567,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.541,75

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800023 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 102,55236 VALOR UNITARIO: 30,55
VALOR DO SEQ. : 3.134,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 102,95082 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 314,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 20,51106 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 1.790,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,51336 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 3.324,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 39.104,35

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Favor conferir o empenho anulação 2019NE800022 (0516882) e novo empenho 2019NE800023 (0516883) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 19/02/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516885** e o código CRC **6D7C98AE**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0516885

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Declaro que a anulação 2019NE800022 (0516882) foi conferido. Informo que o Centro de Custos informado no empenho 2019NE800023 (0516883) não está de acordo com o Despacho COAD-REJ (0476506).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 19/02/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517225** e o código CRC **B1E025AA**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0517225

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800024 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800023
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:156504(39104,35)# SECCIONAL CEGEF - JATAÍ.
ANULAÇÃO POR ERRO NA INFORMAÇÃO CENTRO DE CUSTO
CONFORME DESPACHO COAD O476506 E DOCUMENTOS 0480714 E 0481640

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 39.104,35
TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,60763 VALOR UNITARIO: 47.684,85
VALOR DO SEQ. : 28.974,75

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 68,42795 VALOR UNITARIO: 22,89
VALOR DO SEQ. : 1.567,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.541,75

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800024 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 102,55236 VALOR UNITARIO: 30,55
VALOR DO SEQ. : 3.134,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 102,95082 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 314,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 20,51106 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 1.790,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,51336 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 3.324,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 39.104,35

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800025 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(39104,35)# REGIONAL JATAI

CONFORME DESPACHO COAD O476506 E DOCUMENTOS 0480714 E 0481640 PROC ORIGEM: 20

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 39.104,35
TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,60763 VALOR UNITARIO: 47.684,85
VALOR DO SEQ. : 28.974,75

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 68,42795 VALOR UNITARIO: 22,89
VALOR DO SEQ. : 1.567,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 30.541,75

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Fev19 NUMERO: 2019NE800025 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 102,55236 VALOR UNITARIO: 30,55
VALOR DO SEQ. : 3.134,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 102,95082 VALOR UNITARIO: 3,04
VALOR DO SEQ. : 314,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 20,51106 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 1.790,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,51336 VALOR UNITARIO: 162,06
VALOR DO SEQ. : 3.324,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 39.104,35

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF

UFG - Regional Jataí

Favor conferir o empenho anulação 2019NE800024 (0517490) e novo empenho 2019NE800025 (0517493) e encaminhar para assinaturas.

Atenciosamente,

Márcio A. F. Carneiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 19/02/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517494** e o código CRC **73407EA0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0517494

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Declaro que a anulação 2019NE800024 (0517490) e o empenho 2019NE800025 (0517493) foram conferidos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 19/02/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517968** e o código CRC **15B34C43**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0517968

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino as seguintes Notas de Empenho:

2019NE800016 (0511363)
2019NE800022 (0516882)
2019NE800023 (0516883)
2019NE800024 (0517490)
2019NE800025 (0517493)

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 19/02/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 20/02/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517975** e o código CRC **B3AE32B6**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0517975

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

AO

DCF-REGIONAL JATAÍ

SETOR DE EMPENHOS.

Autorizo a emissão de empenho do tipo reforço no valor de R$ 87.403,86 (oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017, para pagamentos das despesas no exercício de 2019. Informo que os créditos orçamentários estão previstos, conforme abaixo:

CENTRO DE CUSTOS	*110417* DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - CEGEF-REJ	**UGR**	156404 - SECCIONAL CEGEF – JATAI
PTRES	148952	**PI**	*A0000G0100N*
FONTE DE RECURSOS	8100000000	**VALOR TOTAL**	87.403,86

ITEM	**NDD**	**VALOR**	EMPENHO
19 - MOTORISTA ATÉ 20 PASS	339037.01	*54.473,42*	2019NE800025
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	*7.315,91*	2019NE800025
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	*5.548,10*	2019NE800025
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	*384,14*	2019NE800025

26 - SERV EX D S/ P	339037.01	*8.420,59*	2019NE800025
27 - SERV EX D C/ P	339037.01	*11.261,70*	2019NE800025

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
Ordenador	Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 15/03/2019, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 18/03/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556634** e o código CRC **F4B87552**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0556634

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.458.533/0001-53**
Razão Social:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/08/2019**
FGTS	Validade:	**02/04/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/09/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2019**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF Guardia (0577293) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 100

__ SIAFI2019-TABADM-UG-CONUG (CONSULTA UG)_____

21/02/19 09:37 M17163UB USUARIO : FRANCINELLE

RELACAO DE UNIDADES GESTORAS

A PARTIR DE : 156144

PAGINA : 23

	UG	TITULO	UF	ORGAO	FUNC	SIT	ATIVO
_	156478	ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ASA	DF	26271	CONT	OFF	
_	156479	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EX. E NAT. DO PONTAL	MG	26274	CONT	ON	
_	156480	FACULDADE DE ADM, CONT, E. PROD E SS PONTAL	MG	26274	CONT	ON	
_	156481	INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS DO PONTAL	MG	26274	CONT	ON	
_	156482	REITORIA DA UFOB	BA	26447	CRED	OFF	
_	156483	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO C. SUL	RS	26419	CONT	ON	
_	156484	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	MG	26263	CONT	OFF	
_	156485	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	MG	26263	CONT	OFF	
_	156487	PREFEITURA - UFRA	PA	26253	CONT	ON	
_	156489	SUPERINTENDÊNCIA DE TI E COMUNICAÇÃO - UFRA	PA	26253	CONT	ON	
_	156490	HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRRJ	RJ	26249	CONT	ON	
_	156491	DIRETORIA DE EDUCACAO A DISTANCIA	MG	26410	CONT	ON	
_	156492	ASSESSORIA DE COMUNICACAO - JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156493	BIBLIOTECAS - JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156494	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ALTERA PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

__ SIAFI2019-TABADM-UG-CONUG (CONSULTA UG)_____

21/02/19 09:38 M17163UB USUARIO : FRANCINELLE

RELACAO DE UNIDADES GESTORAS

A PARTIR DE : 156144

PAGINA : 24

	UG	TITULO	UF	ORGAO	FUNC	SIT	ATIVO
_	156495	COORD DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITARIA	GO	26235	CONT	ON	
_	156496	COORDENACAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156497	COORD DESENV INSTITUCIONAL E RH JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156498	COORDENACAO DE EXTENSAO E CULTURA JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156499	COORDENACAO DE GRADUACAO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156500	COORDENACAO DE PESQUISA E INOVACAO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156501	COORDENACAO DE POS-GRADUACAO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156502	HOSPITAL VETERINARIO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156503	NUCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156504	SECCIONAL CEGEF JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156505	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	AP	26286	CONT	ON	
_	156506	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	AP	26286	CONT	ON	
_	156507	ASSESSRIA DE PRODUçãO ANIMAL - UFRRJ	RJ	26249	CONT	ON	
_	156508	ASSESSORIA DE PRODUçãO VEGETAL	RJ	26249	CONT	ON	
_	156509	SECCIONAL CIDARQ JATAI	GO	26235	CONT	ON	

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ALTERA PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

__ SIAFI2019-TABADM-UG-CONUG (CONSULTA UG)_____

21/02/19 09:38 M17163UB USUARIO : FRANCINELLE

RELACAO DE UNIDADES GESTORAS

A PARTIR DE : 156144

PAGINA : 25

	UG	TITULO	UF	ORGAO	FUNC	SIT	ATIVO
_	156510	SECCIONAL CERCOMP JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156511	UAE CIENCIAS AGRARIAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156512	UAE CIENCIAS BIOLOGICAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156513	UAE CIENCIAS DA SAUDE JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156514	UAE CIENCIAS EXATAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156515	UAE CIENCIAS HUMANAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156516	UAE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156517	UAE EDUCACAO JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156518	UAE ESTUDOS GEOGRAFICOS JATAI	GO	26235	CONT	ON	
_	156519	COORDENADORIA REL.INSTERNACIONAIS - UFRRJ	PB	26249	EXEC	ON	
_	156520	DIRET. GRADUACAO E EDUC. PROFISSIONAL-FB	PR	26258	CONT	ON	
_	156521	DIRET. DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-FB	PR	26258	CONT	ON	
_	156522	DIRET. RELACOES EMPRES. E COMUNITARIAS-FB	PR	26258	CONT	ON	
_	156523	DIRET. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO-FB	PR	26258	CONT	ON	
_	156524	COORDEN. ENGENHARIA AMBIENTAL-FB	PR	26258	CONT	ON	

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ALTERA PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Sr. Alessandro Martins

Ordenador de Despesa - UFG

Regional Jataí

Solicitamos a autorização para provisão em favor da UG 153052 para o reconhecimento de dívida no valor de R$ 20.696,25 em favor de GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 97.458/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 (0046984).

PTRes 148952

Fonte 8100000000

ND 339037

PI A0000G0100N

UGR 150372

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Gestor Financeiro/Coordenador de Administração e Finanças

==========

Sr. Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Gestor Financeiro/Coordenador de Administração e Finanças

Regional Jataí

Autorizo provisão em favor da UG 153052 para o reconhecimento de dívida no valor de R$ 20.696,25 em favor de GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 97.458/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 (0046984).

PTRes 148952

Fonte 8100000000

ND 339037

PI A0000G0100N

UGR 150372

Sr. Alessandro Martins

Ordenador de Despesa - UFG

Regional Jataí

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 02/04/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 02/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585909** e o código CRC **29CE784D**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0585909

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

ERRATA

Retificando solicitação doc 0585909:

1) ONDE SE LÊ 97.458/0001-53

LEIA-SE 97.458.533/0001-53

2) ONDE SE LÊ 339037

LEIA-SE 339092

As demais informações permanecem inalteradas.

Obrigado.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 03/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592386** e o código CRC **4AAF8F1E**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0592386

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
03/04/19 17:07 M171629P USUARIO: MARCIO
DATA EMISSAO : 03Abr19 VALORIZACAO : 03Abr19 NUMERO : 2019NC000028
UG EMITENTE : 156144 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
GESTAO EMITENTE : 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153052 / 15226 - UFGO
OBSERVACAO
PROVISÃO PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA REFERENTE A PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROCEDENDO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA GUARDIAN ADM E SERV LTDA. CNPJ 97.458.533/0001-53, PROC. 23070.104862/2017-39
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	148952	8100000000	339092		150372	A0000G0100N	20.696,25

LANCADO POR : 49977318115 - MARCIO UG : 156144 03Abr19 17:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

À PROAD

A/c Robson Maia Geraldine

Fizemos a provisão 2019NC000028 (0592553) em favor da UG 153052 .

Solicitamos a emissão de Nota de Empenho para reconhecimento de dívida no valor de R$ 20.696,25, em favor de GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 97.458.533/0001-53, referente ao exercício 2018, para liquidação e pagamento da NF 10043 doc. 0577318, conforme processo de pagamento 23070.008801/2019-11.

Atenciosamente,

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 03/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592557** e o código CRC **7F5C7F5B**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0592557

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Em conformidade com o Art. 37 conjugado com o Art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida no valor **R$ 20.696,25** (vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), à empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 97.458.533/0001-53**, referente à NF Nº 10043, conforme documento SEI Nº 0577318, devidamente atestada, cujos serviços foram realizados em **Dezembro de 2018**.

Informo que o passivo foi reconhecido sem correspondente recurso orçamentário, portanto a dívida é líquida e certa em favor da empresa acima qualificada, referente à despesa de exercícios anteriores em conformidade com a legislação acima especificada.

Ao DCF -Departamento de Contabilidade e Finanças

Autorizo a emissão de nota de empenho com créditos provenientes do **PTRES: 148952, fonte de recursos: 8100.000.000 e natureza de despesa: 339092.**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 08/04/2019, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?


acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600013** e o código CRC **A3C1D654**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0600013

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2019**
FGTS	Validade:	**21/04/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/09/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2019**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

CPF: 197.825.351-68 Nome: MARIA LUZIA PEREIRA
Ass: _____

Certidão SICAF GUARDIA ADM. (0604925) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 110

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.902.144-3

Prazo de Validade: até 09/05/2019

CNPJ: 97.458.533/0001-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 10 DE ABRIL DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

AO COAD - REJ

Para atender ao despacho (0592557) solicitamos informar os valores por itens a serem empenhados.

Sds,

SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHOS

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luzia Pereira**, **Técnico em Contabilidade**, em 10/04/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605249** e o código CRC **BFC08110**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0605249

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Ao SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHOS/DCF/UFG

A/c Maria Luzia Pereira, Técnico em Contabilidade

Complementando o despacho COAD-REJ 0592557, informamos que o empenho no valor de **R$ 20.696, 25** deverá ser emitido para o Item 19 - GRUPO 3 Descrição: Prestação de Serviços de Motorista Descrição Complementar: Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí.

Marcos Wagner de Souza Ribeiro
Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 11/04/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606030** e o código CRC **5AE9582C**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0606030

DATA EMISSAO : 10Abr19 VALORIZACAO : 10Abr19 NUMERO : 2019NS009177
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019PA000440 DATA VENCIMENTO : 30Abr19

/ /

OBSERVACAO
REC. DÍVIDA REF. NF.10043 VR.20.696,25 20/03/19 PROC.23070.104862/2017-39 CONF
. DESPACHO PROAD 0600013

CONTINUA...
LANCADO POR : 19782535168 - LUZIA UG : 153052 10Abr19 15:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
12/04/19 09:17 NS M06990 USUARIO : LUZIA
DATA EMISSAO : 10Abr19 VALORIZACAO : 10Abr19 NUMERO : 2019NS009177
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FAVORECIDO : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2019PA000440 DATA VENCIMENTO : 30Abr19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	581888	97458533000153	213110400		
			332310200		20.696,25

LANCADO POR : 19782535168 - LUZIA UG : 153052 10Abr19 15:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr19 NUMERO: 2019NE800878 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153052/15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CNPJ : 01567601/0001-43 FONE: REITORIA(62)3521-1063\3521-1146\DMP 3521-1
ENDERECO : AV.ESPERANCA,S/N CAMPUS SAMAMBAIA CAMPUS II - REITORIA/UFG.
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74690-900

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(20696,25)# REGIONAL JATAI

CONF. DESPACHOS PROAD 0600013 E COAD-REJ 0606030 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339092 150372 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 20.696,25
VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339092 SUBITEM: 37 -LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,43402 VALOR UNITARIO: 47.685,01
VALOR DO SEQ. : 20.696,25

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

T O T A L : 20.696,25

ROBSON MAIA GERALDINE
ORDENADOR

LUIZ LEONARDO O. PAIXAO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

Ao

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças em Exercício - UFG,

Informamos que, a(s) nota(s) de empenho(s) (**2019NE800878**) atende ao despacho PROAD 0600013 foi conferida.

Encaminhamos o presente processo para assinatura(s).

Atenciosamente,

Setor de Execução Orçamentária e Empenho - DCF/UFG.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Da Costa Menezes**, **Técnico em Contabilidade**, em 12/04/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610501** e o código CRC **228DC592**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0610501

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Considerando o teor do despacho DCF 0610501, assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº **2019NE800878**, (documento(s) SEI nº 0608707).

Encaminhe ao (s) interessado (s).

Ordenador de Despesas	Gestor Financeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças	Diretor de Contabilidade e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Leonardo Oliveira da Paixão**, **Diretor Substituto**, em 23/04/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine**, **Pró-Reitor**, em 24/04/2019, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620886** e o código CRC **8E100460**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0620886

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Mar19 NUMERO: 2019NE800048 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(87403,86)# REGIONAL JATAI

CONFORME SOLICITACAO COAD-REJ 0556634

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 87.403,86
OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS*******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 54.473,42
VALOR DO SEQ. : 54.473,42

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.315,91
VALOR DO SEQ. : 7.315,91

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 61.789,33

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Mar19 NUMERO: 2019NE800048 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.548,10
VALOR DO SEQ. : 5.548,10

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 384,14
VALOR DO SEQ. : 384,14

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.420,59
VALOR DO SEQ. : 8.420,59

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 11.261,70
VALOR DO SEQ. : 11.261,70

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 87.403,86

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800048 0658005.

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 14/05/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 14/05/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658029** e o código CRC **8DDF9DFB**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0658029

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, Termos Aditivos anteriores e Apostilamento(s), que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 06 de março de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROFa. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
- CONTRATANTE -

GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
IRON RIBEIRO DA SILVA
- CONTRATADA -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Lote	Cidades	Tipo de serviço	Valor individual	Quantidade	Total Mensal	Total Anual	Total do Lote
	Goiânia	Motorista veículo até 20 passageiros	3.153,11	10	31.531,10	378.373,20	
	Goiânia	Motorista veículo acima de 20 passageiros	4.419,32	10	44.193,20	530.318,40	
	Firminópolis	Motorista veículo até 20 passageiros	2.951,82	1	2.951,82	35.421,84	
1	Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	15,98	5500		87.890,00	1.869.319,44
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	21,34	2800		59.752,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	2,15	1600		3.440,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	24,80	5500		136.400,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	33,08	2800		92.624,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	3,32	1500		4.980,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	94,52	2000		189.040,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	175,54	2000		351.080,00	
2	Catalão	Motorista veículo acima de 20 passageiros	4.253,51	8	34.028,08	408.336,96	701.886,96
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	24,24	2000		48.480,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	32,33	1000		32.330,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	3,24	500		1.620,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	92,36	800		73.888,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	171,54	800		137.232,00	
3	Jataí	Motorista veículo até 20 passageiros	3.061,92	2	6.123,84	73.486,08	941.645,48
		Motorista veículo acima de 20 passageiros	4.312,52	10	43.125,20	517.502,40	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 50%	15,79	2000		31.580,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. HE 100%	21,09	1000		21.090,00	
		Serviços Extraordinários até 20 passag. Ad. Noturno	2,12	500		1.060,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50%	24,52	2000		49.040,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100%	32,70	1000		32.700,00	
		Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno	3,27	500		1.635,00	
		Serviços Extraordinários diárias sem pernoite	93,43	800		74.744,00	
		Serviços Extraordinários diárias com pernoite	173,51	800		138.808,00	
						Total Geral	**3.512.851,88**

Termo Aditivo 01/2019 VIG. 01/04/19 A 31/03/2020 (0731887) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 122

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 23/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2019, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, em regime especial, criada pela Lei nº 3.834- C, de 14 de dezembro de 1.960, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Samambaia, Reitoria, Goiânia – GO., CNPJ 01 567 601/0001-43 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, nos termos do Artigo 46, "a", do seu Regimento, representada por seu Vice-Reitora Profa. Sandramara Matias Chaves, brasileira, casada, portadora do RG nº 745836 - SSP/GO, C.P.F. nº 167056881-49, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa **GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 97.458.533/0001-53, estabelecida na Rua Capibaribe esq. c/ Rua Tupinambás, Qd. 01, Lt. 09, Aparecida de Goiânia-Goiás, neste ato representada por IRON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 721.011 SSP-GO, C.P.F. nº. 198.182.971-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO - Processo nº. 23070.002337/2017-80, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, reeditada no D.O.U. de 06/07/94, com a redação dada pelas Leis nº 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, legislação complementar, outras alterações sofridas e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato 23/2017, o reajuste dos custos da mão de obra, com base na Convenção Coletiva da Categoria, a partir de 01/07/2018; e prorrogação para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual do contrato passa a ser de R$ 3.512.851,88 (três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os valores mencionados na CLÁUSULA SEGUNDA referem-se a:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

AO DCF-REGIONAL JATAÍ

Autorizo reforço da nota de empenho 2019NE800025 0517493 no valor de **R$ 80.342,01** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. este valor corresponde a despesa nos meses de Abril e maio/2019. Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*60.375,28*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	4.086,66
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	2.725,00
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	136,25
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	6.228,66
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.790,16

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 26/06/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 26/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

assinatura eletrônica no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731894** e o código CRC **76511198**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0731894

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/10/2019**
FGTS	Validade:	**06/07/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/08/2019**
Receita Municipal	Validade:	**19/07/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF (0740537) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 126

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Jun19 NUMERO: 2019NE800105 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(80342,01)# REGIONAL JATAI
DESPESAS DE ABRIL E MAIO/2019
CONFORME SOLICITAÇÃO COAD/REJ 0731894

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 80.342,01
OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 60.375,28
VALOR DO SEQ. : 60.375,28

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.086,66
VALOR DO SEQ. : 4.086,66

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 64.461,94

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Jun19 NUMERO: 2019NE800105 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.725,00
VALOR DO SEQ. : 2.725,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 136,25
VALOR DO SEQ. : 136,25

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.228,66
VALOR DO SEQ. : 6.228,66

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.790,16
VALOR DO SEQ. : 6.790,16

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 80.342,01

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência do empenho 2019NE800105 0740543 e encaminhar para assinaturas.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 28/06/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740545** e o código CRC **9E7D986B**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0740545

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

p/

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Gestor Financeiro

Coord. Departamento de Contabilidade e Finanças

Regional Jataí.

Informo que os empenho reforço 2019NE800105 0740543, foi conferido.

Francinelle Cabral da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 28/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740562** e o código CRC **98B1B520**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0740562

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Mediante as assinaturas apostas neste despacho, considera-se assinada a Nota de Empenho de Reforço 2019NE800105 0740543:

ALESSANDRO MARTINS **ORDENADOR DE DESPESAS**	**MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO** **GESTOR FINANCEIRO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/06/2019, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 28/06/2019, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740566** e o código CRC **4F3C5C51**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0740566

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

AO

DCF-REGIONAL JATAÍ

Autorizo reforço da nota de empenho 2019NE800025 0517493 no valor de **R$ 46.208,54** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. este valor corresponde a despesa no mes Junho/2019. Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*36.225,17*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	2.043,33
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.362,50
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	68,13
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	3.114,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	3.395,08

ALESSANDRO MARTINS	**MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO**
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 18/07/2019, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 18/07/2019, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776078** e o código CRC **8BF7B3CB**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0776078

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/10/2019**
FGTS		Validade:	**25/07/2019**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/01/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/08/2019**
Receita Municipal	Validade:	**19/07/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 23072019 (0783497) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 134

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1092473

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **GUARDIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **97458533000153** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA CAPIVARIBE, / RUA TUPINAMBAS, Nr. S/N, Qd. 001, Lt. 0009, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 22 Agosto 2019.

EMITIDA: Terça-feira 23 Julho 2019 às 12:56:56

Código de Validação: 128671092473

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Jul19 NUMERO: 2019NE800128 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(46208,54)# REGIONAL JATAI
DESPESAS DE JUNHO/2019
CONFORME SOLICITAÇÃO COAD/REJ 0776078

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 46.208,54
QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 36.225,17
VALOR DO SEQ. : 36.225,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.043,33
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 38.268,50

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 23Jul19 NUMERO: 2019NE800128 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.362,50
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 68,13
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.114,33
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.395,08
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 46.208,54

ALESSANDRO MARTINS	MARCIO ANTONIO FERNANDES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência da nota de empenho reforço 2019NE800128, Conf. doc. SEI 0783504 e encaminhar para assinaturas.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 23/07/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783514** e o código CRC **F141B9F2**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0783514

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800128, Conf. doc. SEI 0783504 foi conferido.

Atenciosamente,

Maria Emília Peres Pessuti

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Peres Pessuti**, **Técnico em Contabilidade**, em 23/07/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783517** e o código CRC **2A3C83D2**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0783517

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO

Mediante este documento assino a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº 2019NE800128, Conf. doc. SEI 0783504.

Encaminhe ao (s) interessado (s).

ALESSANDRO MARTINS **Ordenador de Despesas**	**MÁRCIO ANTÔNIO FERNANDES CARNEIRO** **Gestor Financeiro Substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 23/07/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 24/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783521** e o código CRC **FBD44DE0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0783521

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

p/

Alessandro Martins

Ordenador de Despesa

Solicitamos autorização para reforçar a nota de empenho 2019NE800025 0517493, no valor de R$ 50.866,51, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. este valor corresponde a despesa no mês Julho/2019 e complementação de Junho/2019. Conforme descrição abaixo:

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*40.883,14*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	2.043,33
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.362,50
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	68,13
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	3.114,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	3.395,08

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800025 0517493, no valor de R$ **50.866,51**, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. este valor corresponde a despesa no mês Julho/2019 e complementação de Junho/2019.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI.

Alessandro Martins

Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 26/08/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 26/08/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842758** e o código CRC **A208FB58**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0842758

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.458.533/0001-53**
Razão Social:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/02/2020**
FGTS	Validade:	**01/09/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF GUARDIA (0850491) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 143

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Ago19 NUMERO: 2019NE800146 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(50866,51)# REGIONAL JATAI - ESTE VALOR E COMPLEMENTAR A JUNHO E JUL
HO/2019
CONFORME SOLICITAÇÃO COAD-REJ 0842758

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 50.866,51
CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS***
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40.883,14
VALOR DO SEQ. : 40.883,14

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.043,33
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 42.926,47

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Ago19 NUMERO: 2019NE800146 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.362,50
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 68,13
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.114,33
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.395,08
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 50.866,51

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

A/c Humberto Kevinney Guimaraes Batista, **Contador**

Solicitamos a conferência da nota de empenho reforço 2019NE800146 Conf. doc. SEI 0851176 e encaminhar para assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 26/08/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851178** e o código CRC **2A1F022D**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0851178

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800146 (0851176) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 26/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851831** e o código CRC **50EB26E0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0851831

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800146 (0851176).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 26/08/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 26/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851839** e o código CRC **7A48A25F**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0851839

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

p/

Alessandro Martins

Ordenador de Despesa

Solicitamos autorização para anulação parcial de saldo de nota de empenho no valor de R$ 45.131,37, e emissão de nova nota de empenho no mesmo valor, com alteração da fonte, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887, referente às despesas do mês de Julho, conforme dados abaixo:

1) Anulação saldo do empenho **2019NE800025** (doc SEI 0517493), fonte 8100000000;

2) Emissão de nova Nota de Empenho na Fonte 8250262350.

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*35.148,00*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	2.043,33
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.362,50
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	68,13
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	3.114,33

27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	3.395,08

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

----------x--x----------

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo a anulação parcial de saldo de nota de empenho **2019NE800025** (doc SEI 0517493), no valor de R$ 45.131,37, e emissão de nova nota de empenho no mesmo valor, com alteração da fonte, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887, referente às despesas do mês de Julho.

Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952
Fonte 8250262350 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI.

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/08/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 28/08/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853310** e o código CRC **2D9771A6**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0853310

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/02/2020**
FGTS	Validade:	**01/09/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 28082019 (0856448) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 152

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE800150 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAI
ANULAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA FONTE
CONFORME SOLICITAÇÃO COAD-REJ 0853310

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 35.148,00
VALOR DO SEQ. : 35.148,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.043,33
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 37.191,33

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE800150 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.362,50
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 68,13
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.114,33
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.395,08
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE800151 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAÍ

CONFORME SOLICITAÇÃO COAD/REJ 0853310 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 3.514,80
VALOR DO SEQ. : 35.148,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 1,02
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 37.191,33

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE800151 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 1,36
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,13
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 3,89
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 4,24
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

ALESSANDRO MARTINS	MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

A/c Humberto Kevinney Guimaraes Batista, **Contador**

Solicitamos a conferência das nota de empenho abaixo relacionadas e encaminhar para assinaturas:

1) Anulação 2019NE800150 (0856455);

2) Empenho 2019NE800151 (0856460).

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 28/08/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856467** e o código CRC **E1AD8045**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0856467

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que os empenhos 2019NE800150 (0856455) e 2019NE800151 (0856460) foram conferidos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 28/08/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857256** e o código CRC **3BD756C0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0857256

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino as seguintes Notas de Empenho:

2019NE800150 (0856455)
2019NE800151 (0856460)

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 28/08/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 28/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857276** e o código CRC **549F17AC**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0857276

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

p/

Alessandro Martins

Ordenador de Despesa

Solicitamos autorização para reforçar, no valor total de R$ 93.143,62, as notas de empenho 2019NE800151 e 2019NE800025, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887, conforme dados abaixo:

1) Reforço da Nota de Empenho **2019NE800151** (doc SEI 0856460), Fonte 8250262350, para arcar com as despesas de Agosto/2019, no valor de R$ 46.571,81;

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*30.187,64*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	5.029,05
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.528,73
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	163,17
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	2.896,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.766,89

2) **Reforço** da Nota de Empenho **2019NE800025** (doc SEI 0517493), fonte 8100000000, para arcar com as despesas de Setembro/2019, no valor de R$ 46.571,81;

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*30.187,64*

23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	5.029,05
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.528,73
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	163,17
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	2.896,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.766,89

Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Coordenador de Administração e Finanças

========== X ==========

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo a reforçar, no valor total de R$ 93.143,62, as notas de empenho 2019NE800151 e 2019NE800025, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887, para fazer face às despesas nos meses de Agosto e Setembro/2019..

Informo que os créditos orçamentários, estão previstos:

1) No valor de R$ 46.571,81, Ptres 148952 Fonte 8250262350 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI.

2) No valor de R$ 46.571,81, Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI.

Alessandro Martins

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 15/10/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 15/10/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943044** e o código CRC **2B20A867**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0943044

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.458.533/0001-53**		
Razão Social:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**GRUPO GUARDIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/03/2020**
FGTS	Validade:	**28/10/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/03/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**23/10/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF (0950607) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 163

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Out19 NUMERO: 2019NE800209 ESPECIE: REFORCO 2019NE800151
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006–58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804–068

CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905–730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(46571,81)# REGIONAL JATAI – VALOR REFERENTE A AGOSTO/2019

CONFORME AUTORIZACAO COAD–REJ 0943044

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 46.571,81
QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 –APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8,59 VALOR UNITARIO: 3.514,27
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 4.930,44 VALOR UNITARIO: 1,02
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Out19 NUMERO: 2019NE800209 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.124,06 VALOR UNITARIO: 1,36
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1.255,15 VALOR UNITARIO: 0,13
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 744,55 VALOR UNITARIO: 3,89
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1.595,96 VALOR UNITARIO: 4,24
VALOR DO SEQ. : 6.766,89

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 46.571,81

_____ _____
ALESSANDRO MARTINS MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Out19 NUMERO: 2019NE800210 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(46571,81)# REGIONAL JATAI – VALOR REFERENTE A SETEMBRO/2019

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 0943044

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 46.571,81
QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 –APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.187,64
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.029,05
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Out19 NUMERO: 2019NE800210 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.528,73
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 163,17
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.896,33
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.766,89
VALOR DO SEQ. : 6.766,89

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 46.571,81

_____ _____
ALESSANDRO MARTINS MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG
A/c Humberto Kevinney Guimaraes Batista, Contador

Solicitamos a conferência das nota de empenho abaixo relacionadas e encaminhar para assinaturas:

1) Empenho 2019NE800209 0950840

2) Empenho 2019NE800210 0950848

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 17/10/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950861** e o código CRC **F0FE3296**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0950861

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que os empenhos 2019NE800209 (0950840) e 2019NE800210 (0950848) foram conferidos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 18/10/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951347** e o código CRC **643497C0**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0951347

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino as Notas de Empenho 2019NE800209 (0950840) e 2019NE800210 (0950848).

ALESSANDRO MARTINS Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 18/10/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 18/10/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951358** e o código CRC **2CCE2E22**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0951358

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo a anulação parcial de saldo de nota de empenho **2019NE800151** (doc SEI 0856460), no valor de R$ 46.571,81 em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8250262350 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI. **Motivo: Liberação de limite orçamentário.**

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*30.187,64*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	5.029,05
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.528,73
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	163,17
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	2.896,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.766,89

Em tempo, autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800025 0517493, no valor de R$ 46.571,81, em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE

CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI. **Este valor corresponde a despesa no mês Agosto/2019.**

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*30.187,64*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	5.029,05
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.528,73
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	163,17
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	2.896,33
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.766,89

Alessandro Martins	**Marcos Wagner de Souza Ribeiro**
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 18/10/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Martins**, **Diretor**, em 18/10/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952906** e o código CRC **7405C433**.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**97.458.533/0001-53**
Razão Social:	**GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/03/2020**
FGTS	Validade:	**28/10/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/03/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2019**
Receita Municipal	Validade:	**23/10/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF (0952983) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 173

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 18Out19 NUMERO: 2019NE800219 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800151
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(46571,81)# REGIONAL JATAI – LIBERACAO DE LIMITE ORCAMENTARIO

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 0952906

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 46.571,81
QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 –APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8,59 VALOR UNITARIO: 3.514,27
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 4.930,44 VALOR UNITARIO: 1,02
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 18Out19 NUMERO: 2019NE800219 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.124,06 VALOR UNITARIO: 1,36
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1.255,15 VALOR UNITARIO: 0,13
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 744,55 VALOR UNITARIO: 3,89
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1.595,96 VALOR UNITARIO: 4,24
VALOR DO SEQ. : 6.766,89

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 46.571,81

_____ _____
AMERICO NUNES SILVEIRA NE
ORDENADOR

MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Out19 NUMERO: 2019NE800220 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(46571,81)# REGIONAL JATAI – VALOR REFERENTE A AGOSTO/2019

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 0952906

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 46.571,81
QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 –APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 30.187,64
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.029,05
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 18Out19 NUMERO: 2019NE800220 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.528,73
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 163,17
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.896,33
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.766,89
VALOR DO SEQ. : 6.766,89

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 46.571,81

_____ _____
AMERICO NUNES SILVEIRA NE MARCOS WAGNER SOUZA RIBEI
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

A/c Humberto Kevinney Guimaraes Batista, **Contador**

Solicitamos a conferência das nota de empenho 2019NE800219 (0962566) e 2019NE800220 (0962571) e encaminhar para assinaturas:

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 23/10/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962574** e o código CRC **2F8CAA0B**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0962574

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que os empenhos 2019NE800219 (0962566) e 2019NE800220 (0962571) foram conferidos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 25/10/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963624** e o código CRC **DE92DD4E**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0963624

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino as Notas de Empenho 2019NE800219 (0962566) e 2019NE800220 (0962571).

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner De Souza Ribeiro**, **Coordenador Administrativo**, em 25/10/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 28/10/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963633** e o código CRC **42A017D3**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0963633

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças/REJ/UFG

Autorizo o reforço da nota de empenho 2019NE800025 0517493, no valor de R$ **98.337,19** em favor da empresa GUARDIÃ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.458.533/0001-53, conforme itens do Pregão nº 39/2017 - Contrato nº 23/2017 e Termo Aditivo 01/2019 0731887. este valor corresponde a despesa dos meses de Outubro a Dezembro/2019. Informo que os créditos orçamentários estão previstos: Ptres 148952 Fonte 8100000000 Natureza de Despesa 33.90.37-01 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO UGR 156504 PI A0000G0100N CENTRO DE CUSTOS 1104 REGIONAL JATAI.

ITEM	NDD	VALOR
19 - MOTORISTA ACIMA 20 PASS	339037.01	*81.776,28*
23 - SERV EX ACIMA 20 - 50%	339037.01	2.043,33
24 - SERV EX ACIMA 20 - 100%	339037.01	1.362,50
25 - SERV EX ACIMA 20 - ADN	339037.01	136,26
26 - SERV EX DIARIAS S/ P	339037.01	6.228,66
27 - SERV EX DIARIAS C/ P	339037.01	6.790,16

Américo Nunes da Silveira Neto	**Dyomar Toledo Lopes**
Ordenador de Despesa	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 01/11/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 04/11/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975774** e o código CRC **58D30317**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0975774

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/04/2020**
FGTS	Validade:	**16/11/2019**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/04/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/12/2019**
Receita Municipal	Validade:	**27/11/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 499.773.181-15 Nome: MARCIO ANTONIO FERNANDES CARNEIRO
Ass: _____

Declaração SICAF - 04112019 (0981297) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 183

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800245 ESPECIE: REFORCO 2019NE800025
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(98337,19)# REGIONAL JATAI - VALOR REFERENTE A OUTUBRO A DEZEMBRO/19

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 0975774

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8100000000 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 98.337,19
NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS*******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 81.776,28
VALOR DO SEQ. : 81.776,28

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.043,33
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 83.819,61

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800245 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.362,50
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 136,26
VALOR DO SEQ. : 136,26

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.228,66
VALOR DO SEQ. : 6.228,66

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.790,16
VALOR DO SEQ. : 6.790,16

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 98.337,19

AMERICO NUNES SILVEIRA NE
ORDENADOR

DYOMAR TOLEDO LOPES
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Solicitamos a conferência das nota de empenho 2019NE800245 0981298 e encaminhar para assinaturas:

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 04/11/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981300** e o código CRC **2419D64C**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0981300

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800245 (0981298) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 06/11/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987786** e o código CRC **6DC75EAD**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0987786

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DESPACHO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800245 (0981298).

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 06/11/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 07/11/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987827** e o código CRC **9B5A3FDC**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 0987827

UFG

FRANCINELLE CABRAL SILVA <fran1848501@ufg.br>

Urgente - Unidades com Empenho Maior que a Arrecadação – Fontes Próprias

4 mensagens

SPO Orcamento <SPOOrcamento@mec.gov.br> 17 de dezembro de 2019 11:12
Para: "reitoria@ufsb.edu.br" <reitoria@ufsb.edu.br>, "joana@ufsb.edu.br" <joana@ufsb.edu.br>, "mesquita@ufsb.edu.br" <mesquita@ufsb.edu.br>, "franklin@ufsb.edu.br" <franklin@ufsb.edu.br>, "jneto@ufsb.edu.br" <jneto@ufsb.edu.br>, "gustavo.nunes@cja.ufsb.edu.br" <gustavo.nunes@cja.ufsb.edu.br>, "cassiaduarte@ufg.br" <cassiaduarte@ufg.br>, "fran1848501@ufg.br" <fran1848501@ufg.br>, "alessandra.santana@ufg.br" <alessandra.santana@ufg.br>, "pires@ufpi.edu.br" <pires@ufpi.edu.br>, "codeor@ufpi.edu.br" <codeor@ufpi.edu.br>

Senhores dirigentes,

1. Em atenção ao monitoramento das receitas próprias realizado por essa Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário - CEAO/CGO/SPO do Ministério da Educação-MEC, constatamos que várias Unidades Orçamentárias - UO's possuem saldos em empenhos maiores que a correspondente arrecadação nas fontes 250, 281 e 296.

2. Sendo assim, solicitamos o imediato cancelamento dos empenhos emitidos em desconformidade à arrecadação **até esta quarta-feira, dia 18 de dezembro.** O não cancelamento compromete a capacidade de empenhamento de despesas com fontes do tesouro nacional, uma vez que o limite de movimentação e empenho consignado a cada unidade orçamentária compreende o conjunto das fontes próprias e das do tesouro nacional.

3. Assim, as Unidades devem se absterem em emitir empenhos para os quais não existam correspondentes saldos em arrecadações, de modo que o não cumprimento das orientações e princípios orçamentários ensejarão em aplicação de restrições à Unidade.

4. Para subsidiar esse momento de encerramento do exercício, está disponibilizado via SIMEC, Módulo SPO - Receita Orçamentária:

a) Planilha sob o título "Unidades com empenhos maior que o arrecadado - fontes próprias", encaminhada anexa, com listagem das UO´s que possuem saldos em empenhos maiores que a arrecadação; e

b) Mensagem **Comunica n° 2019/1186936** (em anexo) encaminhada no dia 12/11/2019 contendo orientações de acesso às consultas estruturadas disponíveis no Tesouro Gerencial - TG e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, visando a extração dos dados da arrecadação de receitas próprias pelas UO´s.

5. Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário – CEAO, por meio dos telefones (61 2022-8840), com Eduardo Caetano ou (61) 2022-8836, com o Diógenes Henrique.

6. Esclarecemos ainda que na data de ontem foi repassado a todas as Unidades a mensagem Comunica 2019/1266973 com o mesmo teor deste e-mail, porém agora direciona-se a mensagem especificamente à Unidades na situação de empenho maior que o arrecadado, reforçando-se a necessidade de regularização dessa situação a fim de evitar que dela decorram restrições contábeis e outras implicações legais.

Atenciosamente,

E-mail Reclassificação Recursos Próprios (1072899) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 189

ALEX FRAGA

Coordenador de Estudos e Acompanhamento Orçamentário/CGO/SPO

3 anexos

Comunica 20191186936 - Consultas Estruturadas.pdf
534K

UNIDADES COM EMPENHOS MAIOR QUE ARRECADADO EM FONTES PRÓPRIAS _ 16_12_19.xlsx
15K

Comunica 20191266973 em 16_12_2019 - Unidades com Empenho Maior que Arre....pdf
506K

ALESSANDRA SANTANA SILVA <alessandra.santana@ufg.br> 17 de dezembro de 2019 10:35
Para: SPO Orcamento <SPOOrcamento@mec.gov.br>
Cc: GUSTAVO FERNANDES SOARES <gustavofernandes@ufg.br>, fran1848501@ufg.br

Bom dia! Gostaríamos de orientação no nosso caso. A arrecadação de fontes próprias das Unidades Orçamentárias 26452 - Universidade Federal de Catalão e 26453 - Universidade Federal de Jataí no exercício de 2019 vem ocorrendo pela Universidade Federal de Goiás - 26235, sendo que mensalmente esta realiza a transferência dos recursos financeiros para estas unidades. Por este motivo, o campo de arrecadação nas UO's 26452 e 26453 aparece zerado. Como podemos regularizar esta situação? Visto que não é possível anular os empenhos?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Alessandra Santana Silva
Departamento de Contabilidade e Finanças - Regional Catalão
Universidade Federal de Goiás
(64) 3441-5395

SPO Orcamento <SPOOrcamento@mec.gov.br> 17 de dezembro de 2019 18:55
Para: ALESSANDRA SANTANA SILVA <alessandra.santana@ufg.br>
Cc: GUSTAVO FERNANDES SOARES <gustavofernandes@ufg.br>, "fran1848501@ufg.br" <fran1848501@ufg.br>, Alex Fraga <alex.fraga@mec.gov.br>, Natalie Dieter Mancini <NatalieMancini@mec.gov.br>, Aldenora Lopes De Macedo <aldenoramacedo@mec.gov.br>, Ricardo Eric De Lima Gomes <RicardoeGomes@mec.gov.br>, Diógenes Henrique Peixoto da Silva <DiogenesSilva@mec.gov.br>

Prezados senhores,

Para resolver a presente situação sugere-se o cancelamento de empenhos nas UO's 26452 – UFCat, 26453 – UFJ, 26454 – UFR e 26455 – UFDPar e readequar os empenhos para as UO's mães.

Atenciosamente,

Eduardo Ferreira da Silva Caetano

Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário

Esplanada dos Ministérios

Bloco L – Anexo I, 1º Andar, sala 118

CEP: 70.047-900 – Brasília-DF

(61) 2022-8840 **Fax**: (61) 2022-8840

*** eduardo.caetano@mec.gov.br**

E-mail Reclassificação Recursos Próprios (1072899) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 190

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GUSTAVO FERNANDES SOARES <gustavofernandes@ufg.br> 18 de dezembro de 2019 08:46
Para: SPO Orcamento <SPOOrcamento@mec.gov.br>
Cc: ALESSANDRA SANTANA SILVA <alessandra.santana@ufg.br>, "fran1848501@ufg.br" <fran1848501@ufg.br>, Alex Fraga <alex.fraga@mec.gov.br>, Natalie Dieter Mancini <NatalieMancini@mec.gov.br>, Aldenora Lopes De Macedo <aldenoramacedo@mec.gov.br>, Ricardo Eric De Lima Gomes <RicardoeGomes@mec.gov.br>, Diógenes Henrique Peixoto da Silva <DiogenesSilva@mec.gov.br>

Senhores(as), bom dia.

Não é possível regularizar a contabilização da arrecadação, transferindo da UO mãe para as demais? Na UFG temos o controle individualizado do que foi arrecadado pela UFCAT e UFJ, e isso regularizaria a situação, já que os empenhos foram emitidos dentro dos limites.

Não estamos vendo como cancelar os empenhos sendo que existem despesas liquidadas e pagas. Poderíamos empenhar na UO mãe, reclassificar as despesas e cancelar os empenhos emitidos na UFCAT e UFJ, mas as despesas foram liquidadas em outra unidade gestora, o que impede a reclassificação.

No início do ano entramos em contato com a Coordenação e informamos a sistemática adotada pela UFG para o controle da arrecadação e nos foi pedido apenas que o valor empenhado no órgão, incluindo as três UGs, não fosse superior ao arrecadado total. Assim, temos feito.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Gustavo Fernandes Soares
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Goiás
(62) 3521-1273

E-mail Reclassificação Recursos Próprios (10728899) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 191

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Tendo em vista a necessidade de regularização da execução orçamentária das despesas realizadas com Recursos Próprios 1072303, autorizo a emissão de nota de empenho em substituição a 2019NE800151 0856460 conforme descrição orçamentária abaixo e em seguida solicito a reclassificação da despesa para a nova nota de empenho. Após regularização da execução orçamentária, autorizo a anulação da nota de empenho 2019NE800151 0856460

Centro de Custos	UGR	PTRES	PI	Fonte	NDD	Valor
1104 - REGIONAL JATAÍ	156504	108245	A0000G0100N	8250262350	33.90.37-01	45.131,37

Américo Nunes da Silveira Neto	Dyomar Toledo Lopes
Ordenador	**Gestor Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 20/12/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 20/12/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072905** e o código CRC **B90783E1**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1072905

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.458.533/0001-53**
Razão Social: **GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO GUARDIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/05/2020**
FGTS	Validade:	**12/01/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/02/2020**
Receita Municipal	Validade:	**16/01/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 934.415.411-20 Nome: FRANCINELLE CABRAL SILVA
Ass: _____

Declaração SICAF GUARDIA (1077212) SEI 23070.104862/2017-39 / pg. 193

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800317 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAI - DEZEMBRO/19

CONFORME AUTORIZACAO COAD-REJ 1072905 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 3.018,76
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 2,51
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800317 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 1,52
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,32
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 3,62
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 6,65
VALOR DO SEQ. : 5.326,45

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

AMERICO NUNES SILVEIRA NE
ORDENADOR

DYOMAR TOLEDO LOPES
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800318 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800317
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAÍ
ANULAÇÃO POR ERRO VALORES INDIVIDUAIS DOS ITENS
CONFORME AUTORIZAÇÃO COAD/REJ 1072905

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 3.018,76
VALOR DO SEQ. : 30.187,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 2,51
VALOR DO SEQ. : 5.029,05

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 35.216,69

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800318 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 1,52
VALOR DO SEQ. : 1.528,73

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,32
VALOR DO SEQ. : 163,17

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 3,62
VALOR DO SEQ. : 2.896,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 6,65
VALOR DO SEQ. : 5.326,45

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

AMERICO NUNES SILVEIRA NE	DYOMAR TOLEDO LOPES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800319 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006-58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 - JATAI UF: GO CEP: 75804-068

CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 - APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905-730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAÍ
EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 2019NE800151 - POR RECLASS ORÇAM
CONFORME AUTORIZAÇÃO COAD/REJ 1072905 PROC ORIGEM: 2017PR00039

CLASS : 1 26235 12364208020RK0052 108245 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,73708 VALOR UNITARIO: 47.685,46
VALOR DO SEQ. : 35.148,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 89,22838 VALOR UNITARIO: 22,90
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 37.191,33

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 24Dez19 NUMERO: 2019NE800319 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIAS - REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 44,58442 VALOR UNITARIO: 30,56
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 22,3377 VALOR UNITARIO: 3,05
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 35,68615 VALOR UNITARIO: 87,26
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 20,94823 VALOR UNITARIO: 162,07
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

AMERICO NUNES SILVEIRA NE
ORDENADOR

DYOMAR TOLEDO LOPES
GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Favor conferir os empenhos abaixo e encaminhar para respectivas assinaturas:

1) 2019NE800317 1077490 (anulado pelo empenho 2019NE800318)

2) Anulação 2019NE800318 1077491 (anula o empenho 2019NE800317);

3) 2019NE800319 1077492.

Márcio A. F. Carneiro

DCF/REJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Fernandes Carneiro**, **Administrador**, em 24/12/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077494** e o código CRC **E61D8CDF**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1077494

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que os seguintes empenhos foram conferidos:

2019NE800317 (1077490)
2019NE800318 (1077491)
2019NE800319 (1077492)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 26/12/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079902** e o código CRC **BABDC8AD**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1079902

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino as seguintes Notas de Empenho:

2019NE800317 (1077490)
2019NE800318 (1077491)
2019NE800319 (1077492)

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 26/12/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 27/02/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079905** e o código CRC **2BAEE376**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1079905

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE800323 ESPECIE: ANULACAO 2019NE800151
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CNPJ : 01567601/0006–58 FONE: (64) 36068115
ENDERECO : R RIACHUELO, N 1530, SAMUEL GRAHAN, JATAI GO
MUNICIPIO : 9433 – JATAI UF: GO CEP: 75804–068

CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ENDERECO : TUPINAMBAS SN QUADRA01 VILA BRASILIA
MUNICIPIO : 9227 – APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74905–730
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PROT.:1104(45131,37)# REGIONAL JATAÍ – MOTIVO: RECLASSIFICACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA REALIZADA COM RECURSOS PROPRIOS
CONFORME AUTORIZACAO COAD–REJ 1072905

CLASS : 1 26453 12364208020RK0052 148952 8250262350 339037 156504 A0000G0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23070002337201780
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 45.131,37
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS******
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 –APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 3.514,80
VALOR DO SEQ. : 35.148,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Motorista veículo acima de 20 passageiros Jataí

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 1,02
VALOR DO SEQ. : 2.043,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 50 Jataí

SUBTOTAL : 37.191,33

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE800323 PROCESSO: 23070002337201780
EMITENTE : 156144/15226 – UNIV. FEDERAL DE GOIAS – REGIONAL JATAI
CREDOR : 97458533/0001–53 – GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 1,36
VALOR DO SEQ. : 1.362,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. HE 100 Jataí

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,13
VALOR DO SEQ. : 68,13

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários acima 20 passag. Ad. Noturno Jataí

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 3,89
VALOR DO SEQ. : 3.114,33

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias sem pernoite Jataí

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 800 VALOR UNITARIO: 4,24
VALOR DO SEQ. : 3.395,08

PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA
000015008
Serviços Extraordinários diárias com pernoite Jataí

T O T A L : 45.131,37

_____	_____
AMERICO NUNES SILVEIRA NE	DYOMAR TOLEDO LOPES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

SOLICITAÇÃO

Ao

Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/REJ/UFG

Favor conferir o empenhos 2019NE800323 1079970 e encaminhar para respectivas assinaturas.

Francinelle Cabral Silva

Documento assinado eletronicamente por **Francinelle Cabral Silva**, **Técnico em Contabilidade**, em 26/12/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079971** e o código CRC **63FDE9A2**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1079971

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Informo que o empenho 2019NE800323 (1079970) foi conferido.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Kevinney Guimaraes Batista**, **Contador**, em 27/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186790** e o código CRC **8CF5849E**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1186790

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

DECLARAÇÃO

Mediante este documento eu assino a Nota de Empenho 2019NE800323 (1079970).

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Ordenador de Despesas	DYOMAR TOLEDO LOPES Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Dyomar Toledo Lopes**, **Coordenador Administrativo**, em 27/02/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Diretor**, em 27/02/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186830** e o código CRC **62E4265F**.

Referência: Processo nº 23070.104862/2017-39 SEI nº 1186830